



**Art. 2.º - DESIGNAR** o Exmo. Dr. **James Oliveira dos Santos**, Juiz de Direito, titular da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 11, para responder, cumulativamente, **pela Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais (vaga 10)**, durante as férias regulamentares da Exma. Dra. Patrícia Chacon de Oliveira Loureiro, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **08/09/2025 a 30/09/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2690, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão ( 2286171 ) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000005090-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER**, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, à Exma. Dra. **Fabiola de Souza Bastos Silva**, Juíza de Direito de Primeira Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea/AM, **31 (trinta e um) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2025**, para usufruto no período de **01/09/2025 a 01/10/2025**.

**Art. 2.º - DESIGNAR** o Exmo. Dr. **Geildson de Souza Lima**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Careiro/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea/AM**, durante as férias regulamentares da Exma. Dra. Fabiola de Souza Bastos Silva, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **01/09/2025 a 01/10/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2691, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão ( 2283400 ), constante dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000034552-00**,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, no valor total de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** ao servidor **Elieder Bonet Abensur**, por haver desenvolvido atividades de docência como instrutor no **Curso "Webinário Eficiência em Ação: Boas Práticas para Alta Performance"**, realizado no dia **01/07/2025**, em conformidade com a Portaria n.º 631/2020 e a Portaria n.º 4318/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2692, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão ( 2266499 ), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000003203-00**,

**RESOLVE:**



**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **Mérito Brindes e Premiações Ltda**, CNPJ: 21.883.166/0001-73, no valor total de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, para a aquisição de medalhas do Mérito Funcional da Escola Superior da Magistratura - ESMAM, observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2693, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão ( 2294357 ), nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000033305-00**,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 28/07/2025, os termos da Portaria n.º 1492, de 15/04/2025, que designou **Emerson Gomes de Moura**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 044/2021 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Careiro/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2677, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000034080-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento em favor da Exma. Magistrada Dra. **Luiziana Teles Feitosa Anacleto**, com a finalidade de participar do **3º Encontro Técnico Presencial da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM**, na cidade de **Curitiba/PR**, com data de saída em **25/08/2025 e retorno no dia 28/08/2025.**

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente